



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS DE ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de Crixás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.885/0001-00, com sede à Praça Inácio José de Campos, nº 12, Centro, Crixás/GO, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de controle, fiscalização e transparência pública, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como às orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, que:

Atualmente não mantém em seus quadros quaisquer servidores sob regime de estágio ou contratados por meio de terceirização.

Informa que não foram encontrados registros de tais vínculos (servidores sob regime de estágio ou contratados por meio de terceirização) para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 – Inexistência de tais vinculações com o poder legislativo municipal.

Dessa forma, inexistente obrigação de alimentação de dados referentes a tais vínculos no Portal da Transparência institucional, nos termos das normas de regência.

Esta declaração é emitida para fins de prestação de contas, publicidade e atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, bem como para conhecimento da sociedade, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Crixás/GO, 26/05/2025.



Marcos Ferreira Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Crixás
CPF: 901.462.391-72